



TERMO ADITIVO Nº 132/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Anchieta, 90 Centro CEP: 99.530-000, Inscrito no CNPJ sob Nº 87.613.220/0001-79 representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, CPF nº 373.193.530-91, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Rua Guaianases, nº 1238, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01204 -001 e Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseo, CEP: 01205-905, ambos na cidade de São Paulo/SP, e-mail: contratos.autofrota@portoseguro.com.br, neste ato representada por seus representantes legais, Sra. **Elaine Martinelli de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 168.154.958-17 e portadora da Cédula de Identidade nº 24.119.801 SSP/SP e o Sr. **Paulo Roberto de Carvalho**, inscrito no CPF sob nº 342.265.568-95 e portador da Cédula de Identidade nº 43.857.189 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente endosso tem por objeto a substituição de veículo constante na apólice de seguro 051311519350730, relativa ao Contrato nº 134/2024, conforme segue:

EXCLUSÃO do veículo FIAT DUCATO FURGÃO CARGO LONGO 2.3 JET – 3 PASS, Modelo 2013/2013, combustível diesel, placa IUK 4580, chassi 93W244M24D2114272	INCLUSÃO do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, Modelo 2023/2024, placa JCS5D50, RENAVAM 01385180690, combustível: álcool/gasolina, chassi 9BGJJ7520RB198527
--	--

Parágrafo único: A substituição dos veículos enseja um acréscimo no valor contratual de **R\$ 200,34 (duzentos reais e trinta e quatro centavos)**, a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 134/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 11 de julho de 2024.



Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Elaine Martinelli de Oliveira
CONTRATADA

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Paulo Roberto de Carvalho
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen

OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 132/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**.